



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 06/2026

Assunto: Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS com incentivo aos contribuintes adimplentes.

### SECRETARIA

Entrada em 15/01/2026

Reg. nº 09/26 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão  
Chefe Gab. da Presidência

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, Presidente nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** que os programas de Refis são instrumentos importantes para regularização de débitos tributários, mas muitas vezes acabam privilegiando apenas os inadimplentes;

**CONSIDERANDO** que os contribuintes adimplentes, que mantêm seus tributos em dia, também merecem reconhecimento e estímulo por parte do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que a concessão de incentivos, como descontos, benefícios ou prioridade em programas municipais, fortalece a cultura de adimplência e justiça fiscal;

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar a **criação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), contemplando incentivos específicos aos contribuintes que se mantêm adimplentes.**

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 09 de janeiro de 2026.

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Presidente